



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária

Ofício Circular nº 016/2020

Florianópolis, 20 de março de 2020.

Aos Coordenadores das Macros e Supervisores Regionais de Saúde,

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a classificação pela OMS, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e considerando o disposto sobre a emergência em saúde pública;

A Diretoria de Vigilância Sanitária determina que os Alvarás Sanitários, que tenham seu vencimento nos próximos 30 (trinta) dias, terão sua validade prorrogada por 90 (noventa) dias, a contar da data de vencimento.

Solicitamos a ampla divulgação entre as equipes de Vigilância Sanitária.

Atenciosamente,

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj
Diretora da Vigilância Sanitária – SUV/SES

(documento assinado eletronicamente)

COORDENADORES de MACROREGIONAIS E SUPERVIDORES REGIONAIS
Santa Catarina/SC